



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Aquisição de Motor Compacto Cummins e bicos injetores para Caminhão Prancha, placas ISE0D40, FORD CARGO 2428 E, ano/modelo 2011, chassi 9BFYCEJX8BBB80136 com mão de obra inclusa**

**1. OBJETO**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Motor Compacto Cummins e bicos injetores para o Caminhão Prancha, placas ISE0D40, FORD CARGO 2428 E, ano/modelo 2011, chassi 9BFYCEJX8BBB80136, incluindo a mão de obra para instalação, conforme especificações detalhadas neste documento.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo de Referência segue as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como demais legislações pertinentes aplicáveis à aquisição de bens e serviços pela Administração Pública.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição do motor e bicos injetores justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva do caminhão prancha, fundamental para o transporte de maquinários utilizados nas atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O veículo desempenha papel essencial no suporte às atividades rurais e ambientais do município, sendo indispensável sua plena operacionalidade.

**4. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

- **Motor Compacto Cummins**, compatível com o modelo FORD CARGO 2428 E, ano 2011;
- **Bicos injetores originais** para o referido motor;
- **Mão de obra especializada** para instalação e testes de funcionamento;
- Garantia mínima de 12 meses para peças e serviços.

**5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

A contratação deve priorizar fornecedores que adotem boas práticas ambientais, como o descarte adequado de resíduos, reutilização de materiais e redução do impacto ambiental na prestação dos serviços.

**6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- O fornecimento do motor e dos bicos injetores deverá ocorrer no prazo máximo de **30 dias** após a assinatura do contrato;
- A instalação e testes de funcionamento deverão ser concluídos em até **10 dias** após a entrega das peças;
- O serviço deverá ser realizado por empresa ou profissional qualificado, com experiência comprovada na linha de motores Cummins.



- **Especificação de Transporte do Caminhão:** A empresa vencedora do certame será responsável pelo transporte do caminhão atualmente localizado na **Mecânica Jaras Ltda.**, situada na **Rodovia BR-116, S/N, Km 394, Distrito Industrial, Camaquã/RS, CEP 96787-100**, até a **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sentinela do Sul/RS**.
- **Responsabilidades da Empresa:**
  - **Locomoção:** A empresa deverá providenciar todos os meios necessários para o transporte seguro do veículo, incluindo guincho, reboque ou outra solução adequada, conforme o estado do caminhão.
  - **Prazos:** O transporte deverá ser realizado no prazo máximo de 10 dias após a assinatura do contrato.
  - **Custos e Taxas:** Todas as despesas relativas ao transporte, como pedágios, taxas e serviços, são de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.
  - **Segurança e Integridade:** O caminhão deverá ser transportado com todos os cuidados necessários para garantir sua integridade, devendo ser entregue nas mesmas condições em que se encontra na oficina.
  - **Entrega:** A entrega deverá ser feita diretamente na **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sentinela do Sul/RS**, localizado na Rua Luís Gonzaga Leal, 130 – CEP: 96.765-000 – Sentinela do Sul/RS, com a devida conferência e assinatura de recebimento por um representante autorizado.

## 7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços e a verificação da conformidade do objeto fornecido, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do setor competente, a Prefeitura Municipal terá um prazo de 10 (dez) dias para realizar o pagamento posterior a entrega da nota fiscal.

## 8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custo será baseada em pesquisas de preço de mercado, considerando orçamentos junto a fornecedores especializados e compatíveis com as especificações técnicas exigidas. ✱

## 9. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica para execução dos serviços por meio de:

- Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou empresas privadas;
- Registro no órgão competente (se aplicável);
- Equipe técnica qualificada para a execução do serviço.

## 10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A escolha da proposta seguirá o critério de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas e exigências do edital.



08  
R1

### 11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidor designado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que verificará a conformidade dos serviços e a qualidade dos materiais fornecidos.

**Sentinela do Sul, 07 de fevereiro de 2025.**

**Elaborado por:**

**Natiele Romeu Wqiczekowski**

Agente Administrativo Auxiliar - Matrícula: 8656 / 1

SECRETARIA DA AGRICULTURA  
E MEIO-AMBIENTE  
SENTINELA DO SUL - RS

**Julio Cesar Carvalho**

Responsável pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Matrícula: 710/1